



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

**CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3**

**Ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 22/06/2021.**

Às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2021, com a presença dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, **CELSO MEROLA JUNGER**, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na qualidade de Presidente do Conselho, **MARCELO MONTEIRO DA COSTA**, Diretor-Presidente da EMATER-RIO, **CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES**, representante da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro - APHERJ, **MAGDA RENATA REGO SANTOS**, Diretora de Administração e Finanças, **GENIVAL BATISTA DA SILVA**, Assessor de Controle Interno, **SAMANTHA PEREIRA BARROSO**, Assessora Jurídica, **ALBERICO MARTINS MENDONÇA**, Chefe de Gabinete, representante dos funcionários aguardando nomeação no Conselho, **ANTONIO EMILIO SANTOS** membro que tomará posse representando a SEAPPA e **JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA** secretariando a reunião. Confirmado o quórum exigido, lida a convocação, o Presidente do Conselho deu início à reunião constante da pauta previamente encaminhada: I. Ações da Diretoria Executiva no período desde a última reunião do Conselho de Administração; II. Posse do representante da SEAPPA no Conselho e se houver indicações dos representantes das demais Instituições que se encontram vagas; III. Apresentação e aprovação do relatório de atividades 2020 da Empresa; IV. Aprovação do parecer a ser encaminhado à PGE sobre o Estatuto Social; V. Assuntos Gerais. Foi solicitada a inversão de alguns pontos da pauta, sendo essa proposta aprovada. Como primeiro assunto da pauta, foram apresentadas as ações implementadas pela DIREX, objeto de decisões em reuniões de Diretoria e publicadas no Diário Oficial. I. Instauração de Comissões de Sindicâncias: **1)** Processo SEI nº 02002/141/2020 - Portaria Presi/Emater-Rio nº 21 de 03/02/2021. Foi lida a conclusão do relatório da sindicância. Após ciência dos conselheiros, foi deliberado o encaminhamento do referido processo à assessoria jurídica para parecer. **2)** Processo SEI nº 020002/000065/2021 - Portaria Presi/Emater-Rio nº 87 de 21/05/2021 - sindicância do veículo placa LSW-4G64. Feita a leitura da conclusão do relatório de sindicância e, após os debates acerca do relatório, onde não restou comprovada a culpabilidade do condutor do veículo no acidente, foi deliberado pelo Conselho a adoção de providências pela Diretoria visando o conserto do veículo. **3)** Processo SEI nº 0002/000446/2021 - Portaria nº 77 de 11/05/2021. Após ciência do relatório, o Conselho manifestou ressalvas quanto às conclusões, pois verificou não haver sido concedido o direito ao contraditório com a convocação dos envolvidos perante a comissão. Ficou claro a inaplicabilidade das normas/diretrizes contidas no manual do sindicante. Portanto, deverá ser retornado o processo para que a comissão atenda as ressalvas acima do Conselho de Administração. **4)** Processo SEI nº 020002/000342/2021 - Portaria nº 94 de 11/05/2021 - Tomada de Contas Especial. A Diretora de Administração explicou os objetivos desse processo de tomada de contas. Após ciência, o Conselho foi alertado pelo Assessor de Controle Interno - ASCOI com relação ao cumprimento do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria Geral do Estado – CGE. Ficou definido que o relatório da comissão deverá ser encaminhado ao referido Assessor para parecer e em seguida o envio aos órgãos controladores citados anteriormente. **5)** Processo SEI nº 020002/000353/2021 – Portaria nº 73, de 30/04/2021. Foi dada ciência da portaria a respeito do trabalho em “home office” adotado pela Empresa conforme os



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

**CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3**

**Ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 22/06/2021.**

Decretos publicados pelo Governo. **6)** Processo SEI nº 020002/000554/2021 - Portaria nº 90 de 14/06/2021 – que instituiu a Comissão Interna e Não Estatutária (art. 56, §1º do Decreto Estadual nº 46.188 de 06/12/2017) enquanto não for criado o Comitê de Elegibilidade, com aprovação do novo Estatuto na forma da Lei Federal 13.303/2016. Foi dada ciência sobre a criação da Comissão Interna e Não Estatutária, em função da exoneração do Presidente da comissão anterior e a substituição de todos os membros. Foi explicado que essa comissão tem a função de analisar a documentação encaminhada com a indicação do representante das instituições que compõem o quadro de conselheiros de administração e fiscal **7)** Processo SEI nº 020002/000447/2021 - Portaria nº 92 de 14/06/2021 - Comitê de Informática. Foi dada ciência ao Conselho, da criação do comitê de informática para atendimento às solicitações com relação ao plano estratégico e diretor da tecnologia da informação de informática estabelecido pelo PRODERJ. **8)** Processo SEI nº 0020002/000004/2021 - Sindicância de funcionária. Foi lida a conclusão do relatório de sindicância apresentado pela comissão para o Conselho. O Conselho de Administração concorda com o procedimento da diretoria executiva, que aplicou uma advertência por escrito à funcionária em questão e a abertura de Processo administrativo - PAD nº 020002/00459/2021 visando a caracterização de abandono de emprego e o não cumprimento da notificação da empresa para a reapresentação ao local de trabalho da mesma. Foi ponderado que a funcionária viajou para os EUA, inicialmente em férias, não retornando após o final delas, sem as necessárias autorizações da Diretoria, do Secretário e do Governador, se constituindo em razão disso em falta grave.

**II.** Prosseguindo a reunião, passou-se ao ponto de pauta referente à apresentação do Relatório de Atividades 2020 da Empresa, pelo Coordenador de Planejamento – CPLAN - Edmilson R. Gomes. Ocorreram algumas intervenções do representante dos produtores rurais Carlos Alberto acerca das informações constantes no relatório. Após os esclarecimentos pelo Coordenador, o relatório foi aprovado pelo Conselho. Cópia do mesmo, será encaminhada a todos os conselheiros após assinatura pelos diretores da Emater-Rio. Foi sugerido na ocasião que ele fosse publicado na página da Emater-Rio na internet. Nesse momento o representante dos produtores conclamou a necessidade de uma reunião com todos os setores da agropecuária do Estado para discutir a situação e os rumos do mesmo. Manifestou ainda preocupação com a entrada de produtos de outros estados no CEASA o que promove uma concorrência desleal ocasionando desestímulo aos produtores do Estado do Rio de Janeiro. **III.** Continuando a pauta foi apresentado pelo ASCOI um estudo a pedido da Diretoria Executiva, com relação às exigências feitas pela Procuradoria Geral do Estado no processo de aprovação do Estatuto Social da EMATER-RIO (Processo SEI nº E-02/002/094/2018). Após as explicações acerca do estudo pelo assessor Genival, o qual resumidamente esclareceu que a aplicação da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, bem como a composição do novo Conselho de Administração com um maior número de conselheiros não aumentará o custo em função da redução dos valores dos jetons pagos aos conselheiros. Quanto a composição do Conselho fiscal, foi sugerido por ele a exclusão de cadeira ao representante dos produtores rurais em função das exigências legais para ocupação da vaga. Com essa alteração ficou comprovado que a aprovação do novo Estatuto Social da Emater-Rio não impactará financeiramente o orçamento da Empresa e, portanto, não



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

**CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3**

**Ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 22/06/2021.**

interferirá no Regime de Recuperação Fiscal do Governo do Estado, preocupação maior da PGE. Com essas ponderações, o Conselho aprovou o parecer apresentado que será encaminhado àquela procuradoria. **IV.** Prosseguindo a pauta, a Diretora de Administração submeteu uma proposta para criação de grupos de trabalho a fim de atualizar os estudos e/ou propostas a seguir especificadas: Processos: SEI nº 020002/000079/2020 – Manual de Licitação; SEI nº 020002/000080/2020 – Código de Conduta e respectivo regimento interno; SEI nº 020002/000081/2020 – Regulamento de Pessoal. Após as explicações, o Conselho aprovou a proposta da Diretora, delegando à Diretoria Executiva a indicação dos nomes dos funcionários que comporão os respectivos grupos de trabalhos temáticos - GTT a serem publicados no diário oficial. **V.** Em assuntos gerais, o Presidente da EMATER, Marcelo Costa, fez a apresentação de alguns assuntos que vêm sendo encaminhados pela Diretoria Executiva; a saber: **i)** Cessão da Unidade Moageira de Calcário à Prefeitura Municipal de Italva (Processo SEI nº 020002/000217/2021). Encontra-se em curso a elaboração de um acordo de cooperação a ser assinado com a referida prefeitura, visando a cessão de espaço anteriormente ocupado pela Unidade Moageira de Calcário da EMATER-RIO, para utilização do espaço para moagem de resíduos de obras a serem reaproveitados nas estradas vicinais do município, a instalação de uma usina de aproveitamento de material proveniente de podas e roçadas, bem como a implantação de uma fábrica de intertravados. **ii)** ITERJ processo SEI nº 02/150.157/2000 – Regularização fundiária dos ocupantes dos lotes localizados na área da Fazenda Boa Vista em Italva. Atualmente o processo está em análise pela assessoria jurídica do ITERJ. Informou que já houve uma reunião e visita dos técnicos de ambas instituições ao local. O principal objetivo é atualização cadastral dos ocupantes e respectivos lotes. **iii)** Rio Solidário processo SEI nº 02002/280/2016 – Doação de veículos inservíveis da EMATER-RIO ao programa Rio Solidário coordenado pela primeira dama do Estado. Tem como objetivo a baixa dos veículos (sucatas) que tem ocupado diversas unidades da empresa, principalmente em Italva, causando diversos transtornos à empresa. **iv)** Encontro com o Prefeito de Cordeiro Leonan Lopes. O assunto principal da conversa foi a assinatura futura de um Acordo de Cooperação Técnica com a prefeitura municipal, para gestão conjunta das instalações do parque. Em seguida, o Presidente do Conselho e representante do MAPA Engenheiro Agrônomo Celso Merola informou sobre o trabalho de crédito fundiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário que está sendo desenvolvido pelo MAPA, frisando a necessidade de apoio da EMATER-RIO. Nesse sentido, solicitou à Diretoria da empresa que a cadastre junto ao Ministério para elaboração dos projetos de crédito. Marcelo Monteiro ponderou que aguarda uma formalização do Mapa sobre o assunto, para análise e consulta à Seappa. Como segundo assunto, informou sobre a criação pelo município do Rio de Janeiro de uma Coordenação de Agricultura. Haverá necessidade de elaboração de DAP para os produtores do município do Rio de Janeiro, participarem de licitações do PNAE. Foi ponderado uma existência de restrição na cidade do Rio de Janeiro pelo não reconhecimento de sua área rural, assunto esse a ser estudado. Prosseguindo a pauta, foi dado a posse ao representante da Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária Pesca e Abastecimento – SEAPPA, no Conselho de Administração da EMATER-RIO. Conforme a pauta, se procedeu pela aprovação do nome do senhor Antônio Emilio Santos,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro


**CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3**


**Ata da 128ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 22/06/2021.**

brasileiro, divorciado, gestor público, identidade nº 057668402, expedida pelo Detran, em 07/03/2017 e CPF/MF nº 724.890.067-20, residente à rua Comendador Queiroz, nº 52, apartamento: 503, Icaraí - Niterói - RJ, CEP nº 24.230-220 para a complementação do mandato de membro do Conselho de Administração da EMATER-RIO nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, em consonância com o Art. 30 do Decreto Federal 8.945 de 2016 e do Art. 19 do Estatuto Social da EMATER-RIO, a partir desta data, até a realização de uma nova Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, como representante da Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária Pesca e Abastecimento conforme Ata nº 002 de 03/08/2020 do Comitê de Elegibilidade e parecer jurídico favorável, conforme processo SEI nº 02/0007/001689/2020. A próxima reunião ficou marcada para 07/07/2021 às 09:00 horas da manhã. Nada mais havendo a tratar, às 17:30h foi encerrada a reunião e eu, Julie Anne Carlos Ferreira de Souza, lavrei a presente ata em duas vias, que achada conforme, foi assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais presentes.

  
**CELSO MEROLA JUNGER**  
Presidente do Conselho  
Representante do Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

  
**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**  
Diretor-Presidente – EMATER-RIO  
Id Funcional nº 2695484-2

  
**CARLOS ALBERTO LOPES DE MAGALHÃES**  
Conselheiro  
Representante da Associação dos Produtores  
de Hortifrutigranjeiros do Estado do Rio de Janeiro

  
**ANTONIO EMILIO SANTOS**  
Conselheiro - Representante da SEAPPA  
Id funcional nº 4352983-6

  
**MAGDA RENATA REGO SANTOS**  
Diretora de Administração e Finanças  
Id Funcional nº 4347709-7

  
**GENIVAL BATISTA DA SILVA**  
Assessor de Controle Interno  
Id funcional nº 2691852-8

  
**ALBERICO MARTINS MENDONÇA**  
Chefe de Gabinete - EMATER-RIO  
Id Funcional nº 26915626

  
**SAMANTHA PEREIRA BARROSO**  
Assessora Jurídica  
Id Funcional nº 5118152-5

  
**JULIE ANNE CARLOS FERREIRA DE SOUZA**  
Secretária da Reunião do CA.  
Id Funcional nº 4461822-0